



INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

NORMAS PARA RETORNO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS NA UFPel

Considerando a necessidade da Universidade em regradar o uso dos espaços durante a vigência do estado de Pandemia da Covid-19 no país, este documento estabelece as normas para o retorno presencial das atividades acadêmicas nos ambientes da UFPel.

O retorno das atividades acadêmicas deverá se dar através de um processo gradual e escalonado, conforme estabelecido em um cronograma pela Gestão Central e pelas gestões das Unidades Acadêmicas, respeitando as normas apresentadas neste documento, as quais devem ser rigorosamente seguidas em todos os espaços da Universidade tanto em atividades acadêmicas como administrativas.

FORMAS DE CONTÁGIO:

- a) Contato direto: por partículas virais emitidas por fala, espirro ou tosse que pairam no ar. Forma mais comum de contágio.
- b) Contato indireto: disseminação das partículas virais pelo toque em superfícies contaminadas.

SINTOMAS:

Pessoas com os seguintes sintomas não devem ir para os campi ou devem se afastar imediatamente do seu local de trabalho ou estudo e procurar atendimento médico.

- a) Sintomas iniciais mais comuns: cansaço, dores musculares/dores no corpo, febre, tosse seca, dor de cabeça, dor de garganta, congestão nasal e coriza, perda do olfato e paladar e espirros.
- b) Outros sintomas iniciais: diarreia, conjuntivite e erupções cutâneas.
- c) Sintomas de alerta para gravidade: falta de ar/peso para respirar, alterações nos níveis de consciência (sonolência, agitação), dor no peito e febre alta (acima de 39°C).

Caso você apresente sintomas da COVID-19, contate o Disque COVID (53) 3284-4088.
Para mais informações acesse <https://wp.ufpel.edu.br/covid19>

PROTEJA-SE DA COVID-19



UFPEL



INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

Observação: A maioria dos casos de Covid-19 são assintomáticos. O aparecimento de sintomas pode levar de 2 a 14 dias após o contato com o vírus. A maioria das pessoas transmite o vírus até 10 dias após o início dos sintomas.

REGRAS DE CONVÍVIO:

- a) Esteja sempre de máscara (cobrindo a boca e o nariz). São indicadas máscaras de tecido (algodão com dupla ou tripla camada), máscaras descartáveis (cirúrgicas) ou máscaras do tipo PFF2 (N95).
- b) Higienize constantemente as mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%.
- c) Mantenha sempre a distância mínima de 1,50 m das pessoas.
- d) Ao tossir ou espirrar, afaste-se das pessoas e cubra sua face com o antebraço.
- e) Use um lenço descartável, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos.
- f) Não abrace, aperte as mãos ou tenha contatos mais próximos com outras pessoas.
- g) Traga sua própria garrafa d'água para uso pessoal.
- h) Se possível, tenha sempre um frasco com álcool gel a 70% no bolso ou bolsa.
- i) Não compartilhe objetos pessoais.
- j) Se possível, traga máscaras sobressalentes e tenha sempre um envelope de papel para guardar as usadas enquanto não for possível lavá-las (somente para máscaras de tecido) ou armazenar as máscaras descartáveis até o momento do descarte. Máscaras descartáveis devem ser descartadas em lixo biológico (branco) mais próximo.

CIRCULAÇÃO EM ESPAÇOS ABERTOS:

- a) É obrigatório o uso de máscara ao entrar em qualquer dependência da UFPel.
- b) Manter distanciamento físico de 1,50 m, sem contatos pessoais.
- c) Nos pontos de ônibus, a espera deve ser em fila com espaçamento de 1,50 m entre as pessoas. Deve-se respeitar as demarcações no piso.

Caso você apresente sintomas da COVID-19, contate o Disque COVID (53) 3284-4088.
Para mais informações acesse <https://wp.ufpel.edu.br/covid19>

PROTEJA-SE DA COVID-19



UFPEL



INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

- d) Estão proibidas aglomerações.
- e) Estão proibidas feiras e atividades comerciais mesmo em espaços abertos.

ENTRADA NOS PRÉDIOS:

- a) É obrigatório o uso de máscara ao entrar nos prédios.
- b) Mantenha sempre, no mínimo, 1,50 m de distância das outras pessoas.
- c) Ao chegar na área de higienização, higienize as mãos com o álcool em gel a 70%.
Dispensadores de álcool em gel devem ser disponibilizados em espaços de circulação dos edifícios, de maneira a atender as diferentes instalações dos mesmos.
- d) Os acessos aos prédios que possuem agentes de portaria poderão ter controle de temperatura por meio de termômetro infravermelho. Neste caso, a temperatura aferida deverá ser menor que 37,8 graus para que o acesso ao prédio seja permitido. Em caso de febre a pessoa deverá retornar para casa e buscar atendimento médico, além de contatar o Disque COVID UFPel pelo telefone (53) 99197-6404, de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

CONVIVÊNCIA EM ESPAÇOS FECHADOS EM GERAL:

- a) O uso de máscara é obrigatório durante todo o período de permanência nos edifícios.
- b) Mantenha sempre, no mínimo, 1,50 m de distância das outras pessoas.
- c) Lave as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou use álcool gel a 70%, especialmente antes de ingerir alimentos e após tossir ou espirrar.
- d) Objetos de uso pessoal não podem ser compartilhados, incluindo dispositivos eletrônicos, lápis, canetas, copos, vasilhas, etc.
- e) Fica proibido o consumo de chimarrão nas dependências da UFPel.
- f) Janelas e portas internas devem permanecer abertas.
- g) Fica proibido o uso de ar-condicionado, exceto em ambientes onde a climatização é obrigatória (laboratórios, manutenção de acervos).

Caso você apresente sintomas da COVID-19, contate o Disque COVID (53) 3284-4088.
Para mais informações acesse <https://wp.ufpel.edu.br/covid19>



INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

- h) Evite, ao máximo, as reuniões presenciais. Para reuniões dar-se a preferência para plataformas de conferência on-line.
- i) Leve seus pertences pessoais em bolsas pequenas e mantenha-os limpos.
- j) Limpe sua superfície de trabalho (telefones, mesas, teclados, mouse, canetas) com álcool 70% e papel toalha várias vezes ao dia.
- k) Equipamentos eletrônicos, como celulares, notebooks e tablets, devem ser higienizados com álcool isopropílico.

UTILIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS:

- a) É obrigatório o uso de máscara durante todo o tempo de uso do banheiro.
- b) Manter o distanciamento mínimo de 1,50 m entre os usuários.
- c) Manter as janelas sempre abertas.
- d) Abaixar a tampa do vaso antes de acionar a descarga.
- e) Lavar as mãos com água e sabão.
- f) Após a lavagem, as mãos devem ser secas com toalhas de papel. Secadores de mão automáticos não devem ser utilizados.
- g) Usar lixeiras com pedal ou sem tampa.

UTILIZAÇÃO DE COPAS E REFEITÓRIOS:

- a) As copas devem ser usadas por apenas uma pessoa de cada vez.
- b) Os refeitórios internos devem operar com o limite máximo de 25% da capacidade, respeitando sempre o distanciamento mínimo de 1,50 m e, se for o caso, a demarcação ou inutilização das cadeiras que não poderão ser ocupadas.
- c) Colocar a máscara logo que terminar a refeição. Permanecer sem a máscara o mínimo de tempo possível.
- d) Higienizar a mesa com álcool líquido e papel descartável, antes e depois de fazer a refeição.

Caso você apresente sintomas da COVID-19, contate o Disque COVID (53) 3284-4088.
Para mais informações acesse <https://wp.ufpel.edu.br/covid19>



INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

- e) Cada pessoa deve levar seus próprios utensílios, higienizá-los e não deixá-los na copa.
- f) Os itens de uso comum devem ser temporariamente retirados de uso.

BARES E CANTINAS:

- a) As mesas para consumo no local estão proibidas e o atendimento presencial deverá ser feito por meio de senhas com a demarcação em piso do distanciamento de 1,50 m na fila de atendimento.
- b) Os alimentos disponibilizados deverão estar embalados individualmente.
- c) Todos os funcionários do estabelecimento deverão utilizar os EPIs indicados pela OMS: máscaras N95, cirúrgicas ou de tecidos; luvas; viseiras/protetor facial.
- d) As cantinas/bares deverão disponibilizar álcool em gel a 70% para os clientes.
- e) Fica vedado o comércio de alimentos e bebidas por ambulantes nas dependências da UFPel.
- f) É permitida a entrega de alimentos para servidores, pedidos por tele-entrega de comércios de alimentos locais, devendo preferencialmente a retirada dos pedidos ser realizada na área externa dos prédios.

UTILIZAÇÃO DE BEBEDOUROS:

O uso de bebedouros fica proibido durante a pandemia, devendo os mesmos serem inativados pelas unidades acadêmicas. Recomenda-se que cada indivíduo leve sua própria garrafa de água.

UTILIZAÇÃO DE ELEVADORES:

O uso de elevadores nas dependências da UFPel fica proibido, exceto para usuários que apresentem mobilidade reduzida ou para transporte de materiais pesados.

Caso você apresente sintomas da COVID-19, contate o Disque COVID (53) 3284-4088.
Para mais informações acesse <https://wp.ufpel.edu.br/covid19>



INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO:

As atividades administrativas deverão retornar gradativamente de acordo com o Plano de Retorno Escalonado da UFPel. Cada Unidade ou Órgão deverá adequar seu plano de retorno para as atividades presenciais, de forma que a ocupação dos espaços administrativos respeite os protocolos estabelecidos sobre convivência em espaços fechados em geral.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Em espaços de atendimento ao público devem ser seguidas as seguintes normas:

- a) Uso obrigatório dos equipamentos indicados pela OMS, de acordo com a natureza da atividade, sendo eles: máscaras N95, cirúrgicas ou de tecidos; viseiras/protetor facial do tipo face shield.
- b) Utilização de barreiras de acrílico ou face shields nos postos de atendimento.
- c) Sempre que possível, realizar os atendimentos com hora marcada. Caso não seja viável, utilizar atendimento por senhas atentando para demarcação de distanciamento no piso ou de poltronas, quando for o caso.
- d) Manter distanciamento mínimo de 1,50 m tanto para a circulação interna como para os postos de atendimento disponíveis para uso.
- e) Os atendimentos da área da saúde, como consultas médicas e atendimentos odontológicos, possuem características mais restritivas e serão tratados, em detalhes, nas normativas de atendimento destes setores, desenvolvidas no âmbito das Unidades Acadêmicas envolvidas.

HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:

- a) A higienização dos ambientes deve acontecer frequentemente, sendo responsabilidade dos usuários e dos servidores terceirizados da empresa contratada.
- b) Para os casos de uso de mais de uma equipe por dia, o ambiente deve ser higienizado entre os usos.
- c) Para ambientes internos, bancadas, superfícies, equipamentos e partes internas de

Caso você apresente sintomas da COVID-19, contate o Disque COVID (53) 3284-4088.
Para mais informações acesse <https://wp.ufpel.edu.br/covid19>



INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

veículos, recomenda-se: higienizar com preparação alcoólica líquida (etanol ou isopropanol 70%), com papel toalha descartável, do mais limpo para o mais sujo, que deve ser jogado fora após o uso. Realizar a higienização das mãos antes e depois e usar proteção ocular (óculos de proteção ou protetores faciais), desde que os mesmos não impossibilitem a atividade.

SALAS DE AULA:

- a) As salas de aulas com ventilação natural poderão operar com o limite máximo de 30% de sua capacidade, desde que mantido o distanciamento mínimo de 1,50 metro entre as cadeiras ocupadas e garantindo a mesma medida para circulação.
- b) A unidade deverá fazer a demarcação ou inutilização das cadeiras que não poderão ser ocupadas.
- c) Janelas e portas deverão permanecer abertas de forma a permitir a circulação de ar.
- d) Os usuários deverão higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes e após o uso. A unidade deverá disponibilizar os materiais para higienização em cada sala de aula.

LABORATÓRIOS:

- a) Os laboratórios com ventilação natural poderão operar com o limite de 30% de sua capacidade, desde que mantido o distanciamento mínimo de 1,50 metro entre as cadeiras ocupadas e garantida a mesma medida para circulação. Em casos excepcionais onde o distanciamento entre os lugares de atividade de estudantes seja mantido em pelo menos 1,5 metro, a capacidade final poderá exceder os 30% do total da capacidade do laboratório.
- b) A unidade deverá fazer a demarcação ou inutilização dos postos que não poderão ser ocupados. Recomenda-se a criação de esquema de rodízio para reduzir a quantidade de pessoas e higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes e após o uso.

Caso você apresente sintomas da COVID-19, contate o Disque COVID (53) 3284-4088.
Para mais informações acesse <https://wp.ufpel.edu.br/covid19>



INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

- c) Recomenda-se barreira de proteção de acrílico entre as bancadas.
- d) Recomenda-se em laboratórios o uso de máscaras do tipo PFF2/N95 e óculos de proteção.
- e) Normas específicas complementares de cada laboratório podem ser propostas no âmbito das Unidades Acadêmicas de acordo com a realidade e necessidade de adequação.

ESPAÇOS ESPORTIVOS:

As quadras abertas e os Centros de Vivência dos campi da UFPel devem permanecer fechados, com uso exclusivo e agendado apenas para atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão entendidas como essenciais, de acordo com o entendimento das unidades que as oferecem. Devendo, ainda assim, seguir as seguintes normas:

- a) Manter o distanciamento físico mínimo de 1,50 metro entre pessoas.
- b) Estão proibidos treinos de equipes de alunos que envolvem atividades físicas.
- c) Está proibido o uso de academias e centros de vivência de todos os campi, exceto atividades consideradas essenciais.
- d) Normativas complementares para uso de espaços e atividades específicas obrigatórias no ensino devem ser elaboradas no âmbito das Unidades Acadêmicas.

BIBLIOTECAS:

- a) Providenciar estante exclusiva para recebimento de material devolvido.
- b) Após o manuseio de cada livro ou material, deve-se higienizar as mãos.
- c) Definir qual o número limite de pessoas que podem entrar nas dependências de cada biblioteca, respeitando o distanciamento padrão de 1,5 metro.
- d) As salas de estudo em grupo serão desativadas temporariamente ou adaptadas para estudo individual.
- e) O uso dos laboratórios de informática deverá ser agendado individualmente. Os laboratórios devem ter um planejamento de utilização, respeitando as normas de dis-

Caso você apresente sintomas da COVID-19, contate o Disque COVID (53) 3284-4088.
Para mais informações acesse <https://wp.ufpel.edu.br/covid19>



INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

tanciamento nos ambientes da UFPel. Barreiras devem ser colocadas entre os computadores.

- f) As baias de pesquisa deverão respeitar a distância de 2 metros (ou, se não for possível, de no mínimo 1,5 metro).

AUDITÓRIOS:

- a) Os auditórios poderão operar com o limite máximo de 30% de sua capacidade, desde que seja mantido o distanciamento de 1,50 metro entre as cadeiras ocupadas e também na circulação de pessoas.
- b) A unidade deve fazer a demarcação ou interdição das cadeiras que não poderão ser ocupadas.
- c) É imprescindível fazer a higiene de todo o espaço, bem como de todas as cadeiras e poltronas antes e após o uso.

RETORNO À CIDADE PARA ESTUDANTES RESIDENTES EM OUTRAS LOCALIDADES:

Orienta-se aos estudantes que venham de outra cidade que agendem seu retorno à Pelotas 14 dias antes do início das atividades presenciais, devendo permanecer em isolamento domiciliar por este período, evitando aglomerações e atividades fora de casa.

O descumprimento das regras estabelecidas nesta portaria estão sujeitas às sanções administrativas e acadêmicas previstas em lei e nos regimentos da UFPel.

É dever de todo cidadão que circula nos campi da Universidade fiscalizar o cumprimento das regras aqui expostas e para casos de identificação de irregularidade, utilizar o canal da ouvidoria.

<https://wp.ufpel.edu.br/ouvidoria/> para denúncias.

Caso você apresente sintomas da COVID-19, contate o Disque COVID (53) 3284-4088.
Para mais informações acesse <https://wp.ufpel.edu.br/covid19>

PROTEJA-SE DA COVID-19



UFPel